



EDITAL NEDDIJ/PROEC - 003/2018

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “

NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NEDDIJ

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estudante de graduação e profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, para o projeto de Extensão Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, **por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.**

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

1.1 Bacharel em Direito

N.º de vagas e perfil	03 vagas. BACHAREL EM DIREITO que tenham concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia final de inscrição, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR. O candidato deve ter concluído sua graduação em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Início das atividades	1º/04/2019
Duração da bolsa	A depender do edital de renovação USF/SETI



1.2 Pedagogo

N.º de vagas e perfil	01 vagas. Licenciatura em Pedagogia que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia final de inscrição. O candidato deve ter concluído sua graduação em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Início das atividades	1º/04/2019
Duração da bolsa	A depender do edital de renovação USF/SETI

1.3 Estagiário em Direito

N.º de vagas e perfil	04 vagas. O candidato deve estar cursando sua graduação em Direito em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício. Não estar matriculado no último ano do curso de Direito no início das atividades.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)
Início das atividades	Duas vagas: 02/01/2019 Duas vagas: 1º/04/2019
Duração da bolsa	A depender do edital de renovação USF/SETI

1.4 Estagiário em Pedagogia

N.º de vagas e perfil	01 vaga. O candidato deve estar cursando sua graduação em Pedagogia em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício. Não estar matriculado no último ano do curso de Pedagogia no início das atividades.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)
Início das atividades	02/01/2019
Duração da bolsa	A depender do edital de renovação USF/SETI

2. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: 04 à 10 de dezembro de 2018, das 13:00hs às 17:00hs e das 19hs às 21hs00min.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.



3.2 TAXA: Isento

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Jacarezinho.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Para os cargos de Advogados e Pedagogo

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista individual com a coordenação do projeto e/ou orientadores e análise do currículo da Plataforma Lattes, com atribuição de nota entre 0 a 10.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);

4.2 Para estagiários em Direito

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Prova de conhecimento da área de atuação, que versará sobre os seguintes temas: Direitos Fundamentais e princípios constitucionais do ECA. Medidas socioeducativas. Medidas de proteção. Ato infracional. Normas processuais. Guarda e tutela. A prova terá valor de 0 a 10. A prova terá duração de 3 (três) horas e não será permitida nenhuma forma de consulta.• Entrevista individual com a coordenação do projeto e/ou orientadores e análise do currículo da Plataforma Lattes, com atribuição de nota entre 0 a 10.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NP + NE)/2$;• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

4.3 Para estagiários em Pedagogia

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Prova de conhecimento da área de atuação, que versará sobre os seguintes temas: rede de proteção e a atuação da pedagogia nas situações de risco e vulnerabilidade à infância e juventude. A prova terá valor de 0 a 10.
-----------------------------	---



	<p>A prova terá duração de 3 (três) horas e não será permitida nenhuma forma de consulta.</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrevista individual com a coordenação do projeto e/ou orientadores e análise do currículo da Plataforma Lattes, com atribuição de nota entre 0 a 10.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: $NF = (NP + NE)/2$;• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 PROVA ESCRITA: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Jacarezinho, no dia 11 de dezembro de 2018, às 14:00hs.

Todos os candidatos inscritos para as funções de estagiário em Direito e Pedagogia ficam automaticamente convocados para comparecer na prova escrita.

5.2 ENTREVISTA: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Jacarezinho, no dia 13 de dezembro de 2018, às 14 hs.

Todos os candidatos que realizarem a prova escrita ficam automaticamente convocados para comparecer na entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 17 de dezembro de 2019.

6.2 RECURSO:

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* do coordenador do projeto e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. As vagas com previsão de início para 1º de abril de 2019 serão preenchidas apenas se houver renovação do projeto mediante edital específico Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.



7.1 Em caso de necessidade, a coordenação do Projeto poderá convocar antecipadamente os candidatos aprovados.

8. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2018.

Prof^o. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Coordenador do Projeto

Prof^a. Dr^a Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura